



Requerimento 200/2025

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Solicita à Diretora-Presidente da Autarquia Municipal de Educação informações e providências quanto ao pagamento de gratificação aos Assistentes de Atendimento dos CMEIs que exercem funções equivalentes às de Secretários(as) Escolares."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Observadas as disposições legais e regimentais, cita-se o CAPÍTULO III – DOS REQUERIMENTOS, artigos 199, 204, inciso VII, do Regimento Interno, o vereador que este subscreve, requer, após apreciação e aprovação do plenário, seja encaminhado expediente à Ilustríssima Senhora Diretora-Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, solicitando as seguintes informações:

1. Se existe previsão legal, administrativa ou orçamentária para o **pagamento de gratificação aos Assistentes de Atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)** que exercem, na prática, funções equivalentes às exercidas pelos(as) **Secretários(as) Escolares** da rede municipal;
2. Caso exista previsão, qual o valor da gratificação, os critérios adotados e a data prevista para sua implantação;
3. Caso não exista previsão, se a Autarquia pretende realizar **estudo técnico, jurídico e orçamentário** para avaliar a viabilidade da concessão da referida gratificação, considerando a equivalência funcional;
4. Se há levantamento do número de servidores nessa situação e quais CMEIs são abrangidos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa tratar de uma demanda legítima apresentada por servidores que atuam como **Assistentes de Atendimento nos CMEIs**, os quais, em muitos casos, desempenham atribuições administrativas idênticas ou equivalentes às exercidas pelos(as) **Secretários(as) Escolares**, tais como organização de documentação escolar, atendimento à comunidade, registros administrativos, controle de dados e apoio à gestão das unidades.

Apesar da clara equivalência das funções exercidas no cotidiano, observa-se **tratamento remuneratório distinto**, o que gera sensação de desigualdade e desvalorização profissional, contrariando os princípios da **isonomia, razoabilidade e valorização do servidor público**.

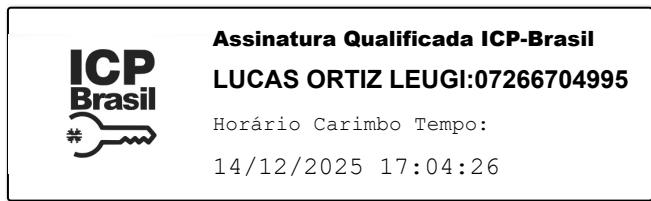
O reconhecimento por meio de gratificação não apenas corrige distorções funcionais, como também contribui para a motivação dos servidores, melhoria da qualidade do atendimento nos CMEIs e fortalecimento da gestão educacional municipal.

Diante do exposto, o presente requerimento busca obter informações e fomentar a análise responsável, técnica e jurídica por parte da Autarquia Municipal de Educação, visando a valorização dos servidores e a melhoria do serviço público educacional.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apucarana,
14 de dezembro de 2025.**

LUCAS LEUGI

Vereador – Apucarana



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 14/12/2025 às 17:04:13.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **20b0df5eea2132d4f72940393ad8e40c**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129958**.